

CERTIFICADO DE FIDELIZAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi arquivado no pl. 001 próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 119 inciso da Lei Ordinária do Município de Catalão.

Catalão, 28/02/18

CONTRATO Nº 108/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E ADHAEL ACEBIO VAZ NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2017.

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ADHAEL ACEBIO VAZ**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.244.811-68, e portador do RG nº 3.740.846 DGPC – GO, residente e domiciliado à Rua Frederico Campos, nº 105, Centro, na cidade de Catalão – GO, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de março de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 76/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, Item 8.1, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **08/03/2018 a 08/03/2019**, para locação de imóvel, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.018, sob a seguinte rubrica: **01.3002.04.122.4001.4104-339036**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

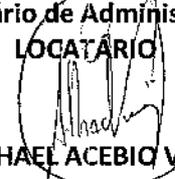
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

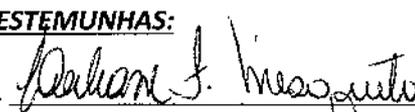
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE FEVEREIRO DE 2018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
LOCATÁRIO


ADHAEL ACEBIO VAZ
CPF/MF sob o nº 811.244.811-68
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 090.473.831-30

2. 

Nome:

CPF: 025.253.691-65